



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº35 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

**“ DESIGNA INTEIRINAMENTE ACESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Recreio, **Exmo. Sr. José Maria André de Barros**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. O Assessor Especial Sr. Henrique José Alves Garbero responderá interinamente pelo Cargo de Assessor Especial de Controle Interno, cumulativamente. Está designação em caráter momentâneo e transitório não gerará ônus adicional ao município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 05 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio